



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA Nº 16.330, DE 28 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa a servidora pública municipal Ana Lucia Kraiewski, Coordenadora do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família, como responsável por visitas domiciliares para atualização e validação dos dados das famílias.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 11.820/2024), para atendimento da Recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);

**CONSIDERANDO** a instituição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) por meio do artigo 6º - F da Lei nº 8.742, de 7 setembro de 1993;

**CONSIDERANDO** que, conforme preconiza a Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022 do Ministério da Cidadania, os Municípios devem fazer a verificação das informações coletadas de pelo menos 20% (vinte por cento) das famílias cadastradas no CadÚnico por meio de visita domiciliar, a fim de avaliar a fidedignidade dos dados coletados nos postos de atendimento;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora pública municipal **ANA LUCIA KRAIEWSKI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula 2786, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora do Cadastro Único (CadÚnico) e do Programa Bolsa Família, designada por meio da Portaria nº 13.156, de 09 de janeiro de 2017, como responsável por visitas domiciliares para atualização e validação dos dados das famílias do CadÚnico.

Parágrafo único. Fica estabelecido a frequência semanal das visitas, em conformidade com a Portaria MC nº 810, de 14 de setembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração